



DECRETO Nº 86, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 667 de 29.09.2008.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica constituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, composto pelos membros indicados pelos órgãos que representam, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 667 de 29.09.2008, em conformidade com o Decreto nº.121, de 10 de junho de 2015, conforme segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

- **GILVANA APARECIDA VAZ PINHEIRO ZANCO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **VAGNER JUNIOR GRANDO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- **ANELISE SIMONE PERASSOLO DA CRUZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- **TIAGO ALBERTO DA CRUZ**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR:

- **CRISTIANE CARLA BUGS**

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

- **GILMAR ONGHERO**
- **VALDECIR TOSETTO**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL:

- **RAFAEL LUIS HENN**



Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º. O exercício das funções de membro do Conselho não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 04 de março de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN
Diretora de Administração